



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quarta-feira, 16 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 948A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos Administrativos	2
Extrato	2
Editais	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 16 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 948A

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.952, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre o cadastro da pré-intenção de adesão ao PDV-Programa de Demissão Voluntária.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o prazo de **21/11/2022 a 16/12/2022**, para cadastro da pré-intenção de adesão ao PDV-Programa de Demissão Voluntária.

Art. 2º Poderão aderir ao cadastro de pré-intenção, somente servidores efetivos aposentados, com idade inferior ou igual a 70 (setenta) anos.

Art. 3º Os servidores que se enquadrarem no artigo anterior e que estejam afastados no gozo de licença sem vencimentos, conforme Lei Municipal, poderão aderir ao Programa de Demissão Voluntária.

Art. 4º Os pedidos de pré-intenção ao Programa de Demissão Voluntária deverão ser efetuados, preenchendo o Termo de Pré-Intenção, disponibilizado ao interessado no Departamento de Recursos da Prefeitura Municipal de Castilho.

Art. 5º O Termo de Pré-Intenção deve ser protocolado juntamente com uma cópia da carta de concessão de aposentadoria, junto ao a Divisão de Protocolo, sito ao Paço Municipal, a Praça da Matriz nº247, Centro, Castilho-SP, no horário das 08h:00m às 11h:00min, e das 13h:00m às 17h:00min, dentro do prazo estabelecido pelo Artigo 1º.

Art. 6º Não serão validados o Termo de Pré-Intenção de adesão ao PDV-Programa de Demissão Voluntária protocolados fora do prazo estabelecido por este decreto.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Castilho/SP, 16 de novembro de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

Atos Administrativos

Extrato

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Castilho

CONVENIENTE: Associação Comercial de Castilho
OBJETO: Repasse de valores financeiros para fomentar o comércio local.

VALOR: R\$ 20.000,00

DATA DE ASSINATURA: 11/11/2022

VIGÊNCIA: 31/01/2023

FUNDAMENTO: Lei Municipal nº 3.226, de 10 de novembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Castilho/SP, 16 de novembro de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 16 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 948A

Página 3 de 3

Editais



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova Cidade.

CPNJ: 45.663.556/0001-04



CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022

EDITAL Nº 09

RETIFICAÇÃO/01/2022

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de **Castilho**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que retifica o edital n.º 08 do Concurso Público 02/2022, publicado no Diário oficial do Município de Castilho/SP do dia 16/11/2022, no ponto em que fixa o período do prazo de comparecimento para apresentação dos documentos.

ONDE – SE LÊ:

O(s) candidato(s) abaixo indicado(s) deve(m) comparecer no Departamento de Recursos Humanos, localizada no Paço Municipal, sito a Praça da Matriz, 247 – Centro – na cidade de Castilho/SP, no período de **16 a 29 de outubro de 2022**, no horário compreendido entre as **8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas**, em nenhuma hipótese será prorrogado o prazo do Edital de Convocação.

LEIA-SE:

O(s) candidato(s) abaixo indicado(s) deve(m) comparecer no Departamento de Recursos Humanos, localizado no Paço Municipal, sito a Praça da Matriz, 247 – Centro – na cidade de Castilho/SP, no período de **16 a 29 de novembro de 2022**, no horário compreendido entre as **8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas**, em nenhuma hipótese será prorrogado o prazo do Edital de Convocação.

Castilho, 16 de novembro de 2022


PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito